Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/04/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 812 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente, Autarquia Municipal de Mobilidade Trânsito e Cidadania-TRANSITAR, solicitando a implantação redutor de velocidade, na localização -24.929536, -53.409940, na rua Altemar Dutra Leste, no bairro Morunbi.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de abril de 2025.

CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Assinado de forma digital por CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Dados: 2025.04.30 15:35:34 -03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificativa

A Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR solicita a análise e posterior implantação de um redutor de velocidade na localização geográfica -24.929536, -53.409940, situada no bairro Morumbi.

A solicitação se baseia em recorrentes relatos da comunidade local quanto ao excesso de velocidade praticado por condutores que transitam pela via, o que tem gerado situações de risco iminente, especialmente para pedestres, ciclistas e moradores da região. Trata-se de uma área com considerável circulação de pessoas, incluindo crianças e idosos, o que torna imprescindível a adoção de medidas preventivas que promovam a segurança viária.

A implantação do redutor de velocidade tem por objetivo diminuir a velocidade dos veículos que trafegam pelo local, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a promoção de um trânsito mais seguro e humanizado no bairro Morumbi.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA


R. Cicilia Paesi
R. Lucy Lacerda Ostermann
Reservatório Bela Vista
R. Altemar Dutra
R. Altemar Dutra Leste
R. Altemar Dutra Leste
R. das Cores
R. Vermelha
R. Laranja
R. Amarela
R. Azul
R. Armando Dalgalo
R. João Felipe Vedovatti
Loteamento B